

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2019**

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores Jair Tatto e Janaína Lima, visa instituir o Prêmio Anna Nery de Enfermagem.

Estabelece o art. 1º da propositura que fica instituído o Prêmio Anna Nery de Enfermagem, a ser concedido pela Câmara Municipal de São Paulo mediante resolução de Mesa. O parágrafo único desse mesmo artigo determina que o Prêmio Anna Nery de Enfermagem será concedido aos Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de enfermagem e Auxiliares de enfermagem que, reconhecidamente, se destacaram no seu local de trabalho.

Pelo art. 2º, a concessão do Prêmio dar-se-á, anualmente, em sessão solene realizada no mês de maio.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em